Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

DECRETO Nº 1.011/86

DECRETO PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇOES MUNICIPAIS

NILSON WILHELMS,Prefeito Municipal de Mondaí,Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO,o falecimento da Senhora HERTHA DIEHL,ocorrido na data de ontem;

CONSIDERANDO,que a falecida era mãe do Vice Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO,Executivo Municipal e Funcionário desejam prestar solidariedade à familiares da falecida

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Decreto Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais,no período vespertino,na data de hoje.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí,19 de março de 1.986

NILSON WILHELMS
Prefeito Municipal

ERNANI VITO UTZIG
Secretário Municipal